

Governo tira exigência de seguro para estrangeiro que entra no país por aeroporto

Desde o dia 25 de setembro, o Brasil já tinha liberado a entrada de estrangeiros por qualquer aeroporto do país

O governo federal editou nova Portaria que trata da restrição temporária de entrada no país de estrangeiros, de qualquer nacionalidade. Desde o dia 25 de setembro, o Brasil já tinha liberado a entrada de estrangeiros por qualquer aeroporto do país. As restrições são apenas para ingresso por rodovias, outros meios terrestres ou transporte aquaviário.

A Portaria 470, publicada na edição desta segunda-feira do Diário Oficial da União, mantém a proibição por mais 30 dias da entrada no País por rodovias, meios terrestres ou transporte aquaviário e mantém a liberação para ingresso por aeroportos.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Correio Braziliense, em 05.10.2020
